

DECRETO Nº 903, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

*Abre crédito adicional suplementar no
orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras
providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.162 de 20 de Novembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.03.02.12.361.5034.4039.3390.32.00-231 Fonte 101	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.03.02.12.361.5034.3031.4490.52.00-237 Fonte 101	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 23 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal